



**PROJETO DE LEI N.º 003/2024.**

**EMENTA:** Denomina-se de: **LUIZ GONZAGA PEREIRA (LULA DE CANECA)**  
O Pátio Poliesportivo Multiuso localizado no Bairro Francisco Pereira Morato (Barreiros I). nesta cidade e dá outras providências

O Vereador **Edmundo Dantêz Cordeiro Barros**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de: **LUIZ GONZAGA PEREIRA (LULA DE CANECA)** O Pátio Poliesportivo Multiuso localizado no Bairro Francisco Pereira Morato (Barreiros I). nesta cidade

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome do homenageado no prazo imprerterível em 30 (trinta) dias, após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2024.

  
**Edmundo Dantêz Cordeiro Barros**  
Vereador

**APROVADO**  
p/ unanimidade em  
2º Turno  
EM 26 / 02 / 2024

**APROVADO**  
p/ unanimidade  
2º Turno  
EM 04 / 03 / 2024



## PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### AO PROJETO DE LEI nº 003/2024 - LEGISLATIVO

**EMENTA:** Fica denominada de: LUIZ GONZAGA PEREIRA (LULA DE CANECA) O Pátio Poliesportivo Multiuso localizado no Bairro Francisco Pereira Morato (Barreiros I), nesta cidade, nesta cidade e dá outras providências

**ORIGEM:** Legislativo

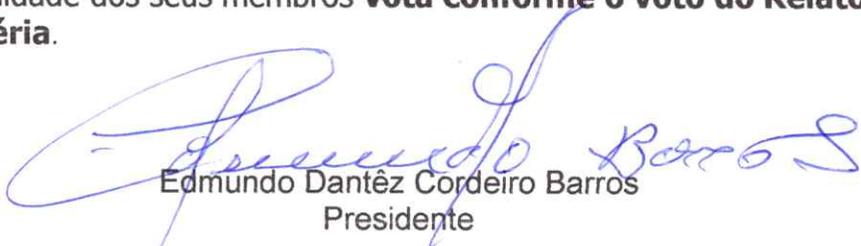
**APROVADO**  
P/unanimidade  
Turno Único  
EM 26 / 02 / 2024

#### VOTO DO RELATOR:

Em análise pela legalidade do referido Projeto em tela, entendo ser constitucional sua redação e solicitação. Isto posto opino pela aprovação do mesmo.

João Vianey Bezerra Justo  
Relator

Reunida na data de hoje, 23 de fevereiro de 2024, esta comissão permanente de Justiça e Redação, por unanimidade dos seus membros **vota conforme o voto do Relator, pela legalidade da matéria.**

  
Edmundo Dantêz Cordeiro Barros  
Presidente

João Vianey Bezerra Justo  
Relator

  
Gabriel Kleber Pereira de Melo  
Membro